



Município de Medianeira

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Atos do Poder Executivo: Maria Jaqueline Steinbach

Atos do Poder Legislativo: Jones Silveira dos Santos

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XI N° 3732

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Decreto nº 431/2026 - Concede Progressão Vertical	2
Decreto nº 432/2026 - Concede Progressão Vertical	3
Decreto nº 433/2026 - Concede Progressão Vertical	4
Decreto nº 434/2026 - Concede Progressão Vertical	5
Concurso Público nº 01.001/2024 - Edital de Convocação nº 131	10
Resolução nº 16/2026 - Aprova prestação de contas do incentivo apoio e fortalecimento da política pública dos direitos da mulher	12
Resolução nº 17/2026 - Aprova a prestação de contas do incentivo e fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento às violências contra as mulheres	15
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 179/2025 - Pregão Eletrônico nº 30/2025	18
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 170/2025 - Pregão Eletrônico nº 30/2025	22
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 274/2025 - Pregão Eletrônico nº 48/2025	26
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 276/2025 - Pregão Eletrônico nº 48/2025	44
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 280/2025 - Pregão Eletrônico nº 48/2025	47
1º Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 338/2025 - Pregão Eletrônico nº 48/2025	51
2º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 50/2025	56
5º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 39/2022	58
6º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 39/2022	60
Extrato do Contrato nº 70/2026 - Pregão Eletrônico nº 30/2026	62
Extrato do Contrato nº 71/2026 - Pregão Eletrônico nº 39/2022	63



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 431/2026, de 01 de outubro de 2026.

Concede Progressão Vertical

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 085/2005 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida progressão vertical aos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguir relacionados:

- **GUILHERME FELIPE SCHALLENBERGER SCHAURICH**, brasileiro, portador do CPF nº 075.***.***-56, do cargo de Engenheiro Civil I, Nível Base, para Engenheiro Civil II, Nível Base, por ter concluído o Curso de Nível de Mestrado em Engenharia Civil, conforme protocolo nº 9.670/2026, com carga horária do concurso de 30 horas semanais, a partir de 23 de junho de 2026.

- **JULIANA MONDARDO**, brasileira, portadora do CPF nº 043.***.***-86, do cargo de Engenheiro Civil I, Nível Base, para Engenheiro Civil II, Nível Base, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Licitações e contratos sob o viés da Lei 14.133, conforme protocolo nº 8.372/2026, com carga horária do concurso de 30 horas semanais, a partir de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de direito de cada servidor.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de outubro de 2026.

Evandro Rohling Mees
Prefeito em Exercício

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Isaías França Benjamim
Secretário de Obras e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 432/2026, de 01 de outubro de 2026.

Concede Progressão Vertical

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 085/2005 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida progressão vertical aos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a seguir relacionados:

- **DINEIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 038.***.***-48, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível IX, para Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível IX, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública, conforme protocolo nº 12.718/2026, com carga horária do concurso de 40 horas semanais, a partir de 20 de agosto de 2026.

- **FLAVIO FAGUNDES VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 025.***.***-05, do cargo de Assistente Administrativo I, Nível Base, para Assistente Administrativo II, Nível Base, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Administração, conforme Memorando nº 7.217/2026, com carga horária do concurso de 40 horas semanais, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de direito de cada servidor.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de outubro de 2026.

Evandro Rohling Mees
Prefeito em Exercício

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 433/2026, de 01 de outubro de 2026.

Concede Progressão Vertical

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 085/2005 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida progressão vertical à Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a seguir relacionada:

- **JULIA EMÍLIA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 047***.***-30, do cargo de Atendente de Creche II, Nível VI, para Atendente de Creche III, Nível VI, por ter concluído o Curso de Nível de Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento, conforme protocolo nº 6.121/2026, com carga horária do concurso de 40 horas semanais, a partir de 07 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de direito da servidora.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de outubro de 2026.

Evandro Rohling Mees
Prefeito em Exercício

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Rosiane Limberger dos Santos Tonelli
Secretária de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 434/2026, de 01 de outubro de 2026.

Concede Progressão Vertical

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 885/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão vertical aos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a seguir relacionados:

- **ALINE FRANCIELLE DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 008.***.***-77, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.600/2026, carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.
- **ANA PAULA CRESTANI NARDINO**, brasileira, portadora do CPF nº 058.***.***-23, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso em Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.612/26, carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 03 de setembro de 2026
- **BRUNA RIBEIRO ROSSO GOTTARDO**, brasileira, portadora do CPF nº 077.***.***-83 do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso em Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.798/2026, carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2026
- **CARINE MEES**, brasileira, portadora do CPF nº 059.***.***-42 do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.692/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 03 de setembro de 2026.
- **CLEONICE DOS SANTOS COSTA CORREIA**, brasileira, portadora do CPF nº 063.***.***-11, do cargo de Professora de Educação Infantil – Formação/Referência MAG 00, para Professora de Educação Infantil – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.595/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.
- **DANIELA CRISTINA VALENTIN JOAQUIM**, brasileira, portadora do CPF nº 064.***.***-29, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.592/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.
- **DÉBORA PAULA DIETER FONTANA**, brasileira, portadora do CPF nº 080.***.***-61 do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 949/2025, despacho nº 3, carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- **ELIAMARA SIMONETI**, brasileira, portadora do CPF nº 051.***.***-90, do cargo de Professora de Educação Infantil– Formação/Referência MAG 00, para Professora de Educação Infantil– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o curso de nível de graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 14.350/2026, carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 20 de setembro de 2026.
- **ELISANGELA APARECIDA LOPES GUADAGNIN**, brasileira, portadora do CPF nº 042.***.***-05, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 14.010/2026, carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 11 de setembro de 2026.
- **ELIZETE TOCHETTO**, brasileira, portadora do CPF nº 703.***.***-34, do cargo de Professora de Educação Infantil – Formação/Referência MAG 00, para Professora de Educação Infantil – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 8.517/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.
- **FABÍOLA ALVES**, brasileira, portadora do CPF nº 057.***.***-24, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.971/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 10 de setembro de 2026.
- **FERNANDA CAROLINE DE ABREU**, brasileira, portadora do CPF nº 064.***.***-22, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.601/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.
- **FRANCIELI FACHIM DA ROSA**, brasileira, portadora do CPF nº 054.***.***-56, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.591/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.
- **GABRIELA MARINES DAS CHAGAS GRIPA**, brasileira, portadora do CPF nº 056.***.***-02, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 1.001/2025, Despacho nº 5, carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 09 de setembro de 2026.
- **JANICE LARA**, brasileira, portadora do CPF nº 079.***.***-45, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.885/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 09 de setembro de 2026.
- **JULIANA POLTRONIERI**, brasileira, portadora do CPF nº 098.***.***-40, do cargo de Professora de Educação Infantil – Formação/Referência MAG 00, para Professora de Educação Infantil – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.605/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.
- **KADIANA ANGELA RUGERI**, brasileira, portadora do CPF nº 046.***.***-76, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora– Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.588/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.
- **KERLLIN CRISTINA DA COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº 047.***.***-03, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora–



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.694/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 03 de setembro de 2026.

- **LETÍCIA TÁVORA BERALDO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 086.***.***-80, do cargo de Professora de Educação Infantil – Formação/Referência MAG 00, para Professora de Educação Infantil – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.689/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 03 de setembro de 2026.

- **LILIAN FABRINI DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 064.***.***-05, do cargo de Professora – Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.603/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **LUCIANE JAVASCHI**, brasileira, portadora do CPF nº 934.***.***-72, do cargo de Professora – Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.611/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 03 de setembro de 2026.

- **MAINARA RECH**, brasileira, portadora do CPF nº 078.***.***-50, do cargo de Professora de Educação Infantil – Formação/Referência MAG 00, para Professora de Educação Infantil – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.598/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **MICHELI PROENÇA**, brasileira, portadora do CPF nº 081.***.***-79, do cargo de Professora de Educação Infantil – Formação/Referência MAG 00, para Professora de Educação Infantil – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.691/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 10 de setembro de 2026.

- **MIRIAM APARECIDA CARRER**, brasileira, portadora do CPF nº 064.***.***-52, do cargo de Professora de Educação Infantil – Formação/Referência MAG 00, para Professora de Educação Infantil – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.594/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **MIRIAM FIDLER**, brasileira, portadora do CPF nº 077.***.***-97, do cargo de Professora – Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.795/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2026.

- **MONICA LIMBERGER**, brasileira, portadora do CPF nº 006.***.***-84, do cargo de Professora – Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 2.220/2025, Despacho nº 3, carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 03 de setembro de 2026.

- **NATIELE FERNANDA DALLEK**, brasileira, portadora do CPF nº 083.***.***-40, do cargo de Professora de Educação Infantil – Formação/Referência MAG 00, para Professora de Educação Infantil – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.599/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **PATRÍCIA BASEGGIO DE BRITO TEM PASS**, brasileira, portadora do CPF nº 065.***.***-22, do cargo de Professora – Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.593/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **PAULA CRISTINA DOS SANTOS BORDIGNON**, brasileira, portadora do CPF nº 073.***.***-07, do cargo de Professora de Educação Física – Formação/Referência SUP 01, para Professora de Educação Física – Formação/Referência ESP 01, por ter concluído o Curso de Nível de Pós-graduação em Transtorno do Espectro Autista, conforme protocolo nº 14.309/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 18 de setembro de 2026.

- **RAFAEL MORITZ**, brasileiro, portador do CPF nº 040.***.***-19, do cargo de Professor– Formação/Referência MAG 00, para Professor – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, conforme protocolo nº 13.609/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **RAQUEL SPIES VAN DER VEEM**, brasileira, portadora do CPF nº 099.***.***-01, do cargo de Professora de Educação Infantil – Formação/Referência MAG 00, para Professora de Educação Infantil – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.606/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **RENATA FABRINI PANAZZOLO**, brasileira, portadora do CPF nº 072.***.***-03, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.596/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **ROSILENE ALVES DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 052.***.***-97, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.610/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **SANDRA APARECIDA FRANÇA ALIEVI CAETANO**, brasileira, portadora do CPF nº 008.***.***-40, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.604/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **SANDRA MARA ZÍLIO**, brasileira, portadora do CPF nº 086.***.***-58, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.658/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 03 de setembro de 2026.

- **SHIRLEY BORGES DA COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº 886.***.***-49, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.597/2026, carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **SIRLEI ELAINE BATISTA**, brasileira, portadora do CPF nº 030.***.***-93, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.765/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 04 de setembro de 2026.

- **TATIANE MAGNABOSCO DE BAIRROS**, brasileira, portadora do CPF nº 051.***.***-07, do cargo de Professora– Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Pedagogia, conforme protocolo nº 1.619/2026, despacho nº 2, carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 17 de setembro de 2026.

- **VANESSA ALINE BLOEMER**, brasileira, portadora do CPF nº 072.***.***-61, do cargo de Professora – Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 13.585/2026, com carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

- **VANESSA TOCHETTO BARBIERI**, brasileira, portadora do CPF nº 028.***.***-17, do cargo de Professora – Formação/Referência MAG 00, para Professora – Formação/Referência SUP 00, por ter concluído o Curso de Nível de Graduação em Pedagogia, conforme protocolo nº 1.901/2025, Despacho n. 5, carga horária do concurso de 20 horas semanais, a partir de 02 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de direito de cada servidor.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de outubro de 2026.

Evandro Rohling Mees
Prefeito em Exercício

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Rosiane Limberger dos Santos Tonelli
Secretária de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 085/2005 e Lei Municipal nº 885/2020, e com base no Edital de abertura do Concurso 01.001/2024 - Retificado de 29 de maio de 2024, com Homologação do Resultado Final do Concurso pelo Edital nº 23.001/2024,

CONVOCA:

O(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2024:

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
3º	MARLON RODRIGUES	0403086

O(s) aprovado(s) ora convocado(s) deverá(ão) comparecer à Divisão de Recursos Humanos, sala do 1º piso, situado na Avenida José Callegari nº 647, Bairro Ipê do Município de Medianeira-Pr, no período de **02 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2026**, para declarar(em) se aceita(m) a(s) vaga(s) ofertada(s), devendo apresentar a documentação especificada no Edital conforme o subitem 21.3 (abaixo transcrito), OU no mesmo prazo, **formalizar pedido de opção por final de lista**, conforme subitem 21.1 do Edital.

O(a) candidato(a) fica ciente de que, deixando de comparecer no prazo acima, **será considerado(a) desistente**, conforme subitem 21.1.1 do Edital.

Documentação (CÓPIA E ORIGINAL para conferência):

Subitem 21.3 do Edital

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento e, se viúvo, Certidão de Casamento com averbação de óbito, e, se divorciado, com averbação de divórcio;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de identificação - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- Cópia mais original da Carteira de Trabalho - CTPS (contendo qualificação profissional, número de registro e série;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- Cópia da Certidão de Nascimento RG e CPF do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- CPF dos dependentes - Esposo/Companheiro(a) e Filhos(as) (original e fotocópia);
- Certidão Negativa Criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside e da Justiça Federal disponível no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Cópia do comprovante de residência;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- m) Número do PIS/PASEP;
- n) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- o) O(a) candidato (a) poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e prazo descrito no item 21.1 deste edital;
- p) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- q) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- r) Formulário de autodeclaração de raça/cor, em atendimento ao que preceitua a Lei 14.553/2023 que alterou os artigos nº 39 e nº 40 da Lei 12.888/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) - (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de outubro de 2026.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER - DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR, REFERENTE AO ANO DE 2025 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR de 14 de setembro de 2023, que aprova o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher em âmbito municipal;

Considerando a Deliberação nº 016/2025 que aprovou a prorrogação, em caráter excepcional, da utilização dos recursos da Deliberação 008/2023- CEDM/PR para dezembro de 2026;

Considerando a deliberação em plenária ordinária deste Conselho ocorrida em 29 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do Incentivo Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher - Deliberação nº 008/2023 - CEDM/PR, referente ao ano de 2025 – de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Aprovar Justificativa do Órgão Gestor, apresentada ao CMDM, referente ao saldo em conta superior a 30% do Incentivo Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher - Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de outubro de 2026.

Jezebel Wychoski
Presidente do CMDM
Gestão 2026/2028



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER - DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR, REFERENTE AO ANO DE 2025 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR REFERENTE AO SALDO

O Órgão Gestor justifica ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM a adesão à Deliberação nº 08/2023, Incentivo “Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher”, foi realizada em novembro de 2023, e o repasse do recurso, no valor de R\$ 45.000,00, foi efetivado no dia 07 de dezembro de 2023, sendo incluído no orçamento somente no ano de 2024.

O plano de ação inicial foi desenvolvido para aquisição de mobília para a sala de atendimento às mulheres vítimas de violência na sede da Polícia Civil e também investir em cursos para as mulheres atendidas pelo sistema de garantia de direitos, mas não foi possível de ser realizado e o plano foi atualizado para pagamento de Benefício Eventual de Passagens e Aluguel Social, bem como, para a adequação de um quarto na Casa de Passagem, com equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, de forma a tornar o espaço apropriado e estruturado para o acolhimento de mulheres vítimas de violência e seus filhos, atendendo suas necessidades, tendo em vista que, conforme o Protocolo do Serviço de Acolhimento Institucional: Modalidade Casa de Passagem do Município de Medianeira/PR, poderá haver o acolhimento excepcional, em caráter emergencial, de mulheres vítimas de violência encaminhadas pelo CREAS ou pela Delegacia.

No período desta prestação de contas foi formalizado o Termo de Colaboração nº 001/2024, por meio do qual foi destinado à Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, responsável pela Casa de Passagem, o valor de R\$ 15.748,52. Também foram concedidos 19 benefícios de Aluguel Social, totalizando R\$ 12.723,36 e 5 benefícios de Passagens, no valor total de R\$ 5.457,33. O restante do valor foi remanejado no orçamento para aquisição de material gráfico, pagamento de palestra para a campanha do agosto lilás de 2026, passagens e aluguel social, uma vez que o prazo para utilização do recurso foi prorrogado por mais 12 meses. Diante disso a Secretaria de Assistência Social justifica que utilizou parte do recurso da deliberação durante o período da prestação de contas apresentando um saldo, em dezembro de 2025, de R\$ R\$ 19.334,57 perfazendo 42,97% do saldo inicial. Informa-se, ainda, que, em agosto de 2026, o saldo financeiro da conta vinculada ao recurso era de R\$ 20,52, demonstrando a continuidade da execução dos recursos e a aplicação



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



progressiva dos valores nas ações destinadas ao atendimento e à proteção das mulheres.

Desde já agradecemos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Medianeira, 29 de setembro de 2026.

Antonio Carlos Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 17/2026

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES – DELIBERAÇÃO 04/2024 - CEDM/PR, REFERENTE AO ANO DE 2025 – DO PAGAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 04/2024 – CEDM/PR de 26 de abril de 2024, que aprova o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres;

Considerando a Deliberação nº 010/2026 que aprovou a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para utilização dos recursos previstos na Deliberação nº 004/2024 – CEDM/PR, até 31 de dezembro de 2027.

Considerando a deliberação em plenária ordinária deste Conselho ocorrida em 29 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do Incentivo Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres - CEDM/PR – Deliberação 04/2024, referente ao ano de 2025 – do pagamento até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Aprovar Justificativa do Órgão Gestor, apresentada ao CMDM, referente ao saldo em conta superior a 30% do Incentivo Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres – Deliberação 04/2024 – CEDM/PR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de outubro de 2026.

Jezebel Wychoski
Presidente do CMDM
Gestão 2026/2028



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES – DELIBERAÇÃO 04/2024 - CEDM/PR, REFERENTE AO ANO DE 2025 – DO PAGAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR REFERENTE AO SALDO

O Órgão Gestor justifica ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM a adesão à Deliberação nº 04/2024 – Incentivo “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres” foi realizada pelo Município em junho de 2024, sendo o repasse do recurso, no valor de R\$ 70.000,00, efetivado em 20 de junho de 2024.

Conforme Plano de Ação elaborado para a execução do recurso, estava prevista a aplicação em despesas de capital e custeio, tendo como finalidade principal a aquisição de um veículo destinado à equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Eventual saldo remanescente seria destinado à execução de Benefício Eventual para Passagens e Aluguel Social.

No mês de outubro de 2025, foi encaminhada ao Setor de Compras a demanda para aquisição de 06 (seis) veículos destinados a diferentes setores da secretaria de Assistência Social, estando entre eles o veículo previsto no Plano de Ação referente à referida Deliberação. Para viabilizar a aquisição, foi instaurado o Pregão Eletrônico nº 067/2025, com abertura em 02 de dezembro de 2025. Contudo, 03 (três) lotes do certame restaram fracassados, incluindo o lote destinado à aquisição do veículo a ser custeado com o recurso da Deliberação nº 04/2024.

Diante disso, em 22 de dezembro de 2025, foi instaurado novo Pregão Eletrônico (nº 076/2025), com o objetivo de realizar a aquisição dos veículos correspondentes aos lotes fracassados no certame anterior. Os respectivos empenhos foram emitidos em 30 de dezembro de 2025, totalizando R\$ 80.188,71. Entretanto, o pagamento foi efetivado somente em 24 de março de 2026. Dessa forma, considerando que a despesa somente foi paga no exercício de 2026, o recurso não apresentou execução financeira no período correspondente à esta prestação de contas. Ressalta-se, contudo, que a não utilização do recurso durante o exercício de 2025 decorreu de circunstâncias relacionadas ao processo de aquisição, especialmente em razão do fracasso do lote no primeiro procedimento licitatório, não caracterizando desvio de finalidade ou ausência de providências por parte desta secretaria.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



Assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social justifica a não execução financeira do recurso no período da prestação de contas, informando que os procedimentos administrativos para a aquisição do veículo foram realizados e que o recurso foi efetivamente utilizado no exercício de 2026, em conformidade com a finalidade estabelecida no Plano de Ação.

Ao final do exercício de 2025, o saldo disponível na conta era de R\$ 80.807,95, correspondente a 115,44% do valor originalmente repassado, considerando os rendimentos financeiros auferidos no período. Registra-se, ainda, que, em 17 de setembro de 2026, o saldo disponível na conta vinculada era de R\$ 2,35, evidenciando a execução do recurso no exercício de 2026.

Desde já agradecemos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Medianeira, 29 de setembro de 2026.

Antonio Carlos Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **030/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **179/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, nº88, Bairro Parque Industrial – CEP 16075-370 – Aracatuba-SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, neste ato representada pelo Sr. *Marcos Ribeiro Júnior*, portador do RG nº 27. ***.***-6 SSP SP e inscrito no CPF/MF nº 226. ***.***-80.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 12/08/2026, ficando assim sua vigência para 12/08/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Proc. Administrativo 1.209/2025 despacho 101.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal:**

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de abril de 2025 a julho de 2026 (5,69133%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 09.251.627/0001-90

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR R\$	VALOR TOTAL ANTERIOR R\$	VALOR UNIT REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO R\$
33	UND	100	BALANÇA ELETRÔNICA DE CHÃO COM CAPACIDADE PARA 15 KG COM DIVISÃO (G): 2G, DISPLAY LED DE ALTA INTENSIDADE DUPLO (OPERADOR E CLIENTE) DE PESO E PREÇO COM 5 DÍGITOS E DE TOTAL A PAGAR COM 6 DÍGITOS, GABINETE INJETADO EM ABS ALTO IMPACTO, COMANDO DE TARA PARA DESCONTAR O PESO DA EMBALAGEM, COMANDO DE RETORNO A ZERO, TENSÃO: BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, EM PORTUGUÊS, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO; DE SEGURANÇA; REGULAGENS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADAS; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E NÚMERO DA NOTAFISCAL). O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO	610,00	61.000,00	644,72	64.472,00
VALOR TOTAL				R\$ 61.000,00		R\$ 64.472,00	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 179/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 28 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ALCEDIR BIESDORF

Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

Secretária de Saúde

ISAÍAS FRANÇA BENJAMIN

Secretário de Obras e Serviços Públicos

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

Secretária de Educação e Cultura

CONTRATANTE

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Marcos Ribeiro Júnior

Detentor da Ata



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Fiscal de Contrato

Gabriel Amaral

Silvana Telles

Laura Arnt Silva

Portaria nº 068/2025





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **030/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **170/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Jacob Macanhã, nº 4316, Bairro Jardim Cláudia – CEP 83326-000 – Pinhais-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.174.071/0001-37, neste ato representada pelo(a) Sr(a). *Arthur Antunes Da Silva*, portador(a) do RG nº 13. ***.***-0 SSP PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 094. ***.***-71.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 12/08/2026, ficando assim sua vigência para 12/08/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Proc. Administrativo 1.209/2025 despacho 101.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal:**

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de abril de 2025 a julho de 2026 (5,69133%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 48.174.071/0001-37

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
93	UND	24	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN, ADULTO, EM VEIA JUGULAR OU SUBCLAVIA, PARA USO EM TERAPIA DE MEDIA DURACAO, PELA TECNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER LOCK, DE 7FR X 20 CM, (APROX.), COMPOSTO DE AGULHA DE INTRODUCAO DE 18G X 6,35 CM, (APROX.) COM PAREDE FINA, SERINGA DESCARTAVEL DE 5CC, GUIA MOLA DE 0,81MM X 60 CM, (APROX.), COM PONTA J; UM DILATADOR DE VASOS, DISPOSITIVO DE FIXACAO NA PELE, PINÇA / CATETER, ESTERIL, USO UNICO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	1.200,00	52,85	1.268,40
382	PCTE	20	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA N. 204 PACOTE COM 15 METROS, TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, ALTAMENTE TRANSLÚCIDO, RE-ESTERELIZÁVEL, EM AUTOCLAVE, BIOCOMPATÍVEL, HIPOALERGÊNICO, ANTIADERENTE E HIDROPÓBIO, PACOTE COM 15 METROS.	121,00	2.420,00	127,89	2.557,80
385	Frsc	50	VASELINA LIQUIDA COM 1000ML. VASELINA LÍQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO). REMOVEDOR DE CROSTAS DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE.	33,40	1.670,00	35,30	1.765,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.290,00		R\$ 5.591,20	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 170/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 01 de outubro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ALCEDIR BIESDORF
Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretária de Saúde

ISAÍAS FRANÇA BENJAMIN
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI
Secretária de Educação e Cultura
CONTRATANTE

ARTHUR ANTUNES DA SILVA

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Detentor da Ata



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Fiscal de Contrato

Gabriel Amaral

Silvana Telles

Laura Arnt Silva

Portaria nº 068/2025





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **048/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **274/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PRODUCOES E EVENTOS MEDIANEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vergílio Angelo Basso, nº 345, Medianeira/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.474.334/0001-50, neste ato representada pelo Sr. *Ademir Antonio Massaia*, portador do RG nº 5. ***.***-0 e inscrito no CPF/MF nº 829. ***.***-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 25/09/2026, ficando assim sua vigência para 25/09/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Memorando 6.897/2026.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal**:

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de setembro de 2025 a agosto de 2026 (4,22345%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: PRODUCOES E EVENTOS MEDIANEIRA LTDA

CNPJ Nº: 10.474.334/0001-50

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
2	DIA	2	ALUGUEL SOFÁ 2 LUGARES: SOFÁ MIMO 2 LUGARES, MEDINDO 130X69X80 CM (LXPXA). EM TECIDO TIPO VELUDO OU COURINO, CORES CINZA, PRETA OU MARROM. MATERIAL INTERNO EM ESPUMA D28. COM PÉS. SEMINOVO	464,00	928,00	483,60	967,20
3	DIA	10	ALUGUEL SOFÁ 2 LUGARES: SOFÁ MIMO 2 LUGARES, MEDINDO 130X69X80 CM (LXPXA). EM TECIDO TIPO VELUDO OU COURINO, CORES CINZA, PRETA OU MARROM. MATERIAL INTERNO EM ESPUMA D28. COM PÉS. SEMINOVO (PARA EVENTOS DE 05 DIAS)	635,00	6.350,00	661,82	6.618,20
4	DIA	60	BALCÃO RETO EM MDF, PARA EXPOSIÇÃO, ADESIVADO DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA CONTRATANTE, MEDINDO 1MX1M, PARA ATENDIMENTO, DEVERÁ A PARTE TRASEIRA SER ABERTA OU COM DUAS PORTAS, CONTENDO TRÊS PRATELEIRAS - PARA EVENTOS DE 05 DIAS	290,00	17.400,00	302,25	18.135,00
5	DIA	20	CONJUNTO DE 1 MESA TIPO BRISTRÔ ALTA E 3 CADEIRAS: MESA EM: TAMPO EM VIDRO BASE DE ALUMÍNIO POLIDO MEDIDAS: ALTURA APROXIMADA 110CM X TAMPO COM DIÂMETRO DE 60CM CADEIRAS/BANQUETAS: BASE ALUMÍNIO POLIDO; ASSENTO FORRADO EM CORINO NAS CORES BRANCAS OU PRETA, SEMINOVO (PARA EVENTOS DE 05 DIAS)	250,00	5.000,00	260,56	5.211,20
8	M²	100	DIVISÓRIAS MODULARES EM TS COM 10MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL PARA FIXAÇÃO E ENCAIXE DAS PEÇAS. AS PEÇAS DEVEM SER RESISTENTES E POSSIBILITAR DIVERSAS CONFIGURAÇÕES DE	230,00	23.000,00	239,71	23.971,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			ACORDO COM A DEMANDA DA SOLICITANTE.				
9	M2	100	DIVISÓRIAS MODULARES EM TS COM 10MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL PARA FIXAÇÃO E ENCAIXE DAS PEÇAS. AS PEÇAS DEVEM SER RESISTENTES E POSSIBILITAR DIVERSAS CONFIGURAÇÕES DE ACORDO COM A DEMANDA DA SOLICITANTE. PARA EVENTOS DE 05 DIAS	275,00	27.500,00	286,61	28.661,00
10	SER	2	ESTANDE GEODÉSICO – TIPO DOMO 10MX10M, DIÂMETRO: 10M, ÁREA: 79M2, ALTURA (CENTRAL): 5,6M. CAPACIDADE: 120 PESSOAS.PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS. PARTE EXTERNA: ESTRUTURA METÁLICA; COBERTURA EM LONA BRANCA SEMINOVA PODENDO SER TRANSPARENTE DA METADE PARA BAIXO; ADESIVO SOBRE O DOMO 5MX5M (LOGOMARCA DO DESENHO DA EXPOMED EM PRETO OU DOURADO); ACESSO PRINCIPAL - PORTA DE VIDRO OU SIMILAR 4MX2M; ILUMINAÇÃO AMBIENTE EXTERNO (LED DE MÍNIMO 04 CORES QUE CINCUNDE O DOMO) PERGOLADO DE 3MX3M (MÍNIMO) PARTE INTERNA: PAISAGISMO INTERNO - VASOS E PLANTAS VERDES; ILUMINAÇÃO AMBIENTE INTERNO (LED); 02 AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 36 MIL BTUS SILENCIOSO COM AMBIENTAÇÃO INTERNA PERMANENTE EM 20 A 23 GRAUS.; 10 PUFES OU SIMILARES; 1 FRIGOBAR; DISPOSIÇÃO DE TOMADAS INTERNAS.	50.998,50	101.997,00	53.152,40	106.304,80
12	UND	2	KIT DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO SAÍDA (S12) E EXTINTOR (E5), ACOMPANHANDO ESTRUTURA CONFORME PROJETO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE COM EXIGÊNCIAS	10.000,00	20.000,00	10.422,35	20.844,70



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			COM DURAÇÃO DE ATÉ 05 DIAS.				
13	UND	32	KIT DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO SAÍDA (S12) E EXTINTOR (E5), ACOMPANHANDO ESTRUTURA CONFORME PROJETO PARA O CORPO DE BOMBEIROS PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE.	5.400,00	172.800,00	5.628,07	180.098,24
15	DIA	200	LOCAÇÃO CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA / PRETA, COM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO). SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG.	14,00	2.800,00	14,59	2.918,00
17	DIA	50	LOCAÇÃO DE BANCOS DE JARDIM DUPLOS OU TRIPLOS PARA USO EXTERNO, PODENDO SER DE MADEIRA PLÁSTICA OU DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO, OU AINDA DE MADEIRA E FERRO. EM CORES NEUTRAS OU CONFORME APROVAÇÃO DO ORGANIZADOR DO EVENTO.(PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS)	630,00	31.500,00	656,61	32.830,50
18	DIA	334	LOCAÇÃO, DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL FEMININO E MASCULINO, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE	300,00	100.200,00	312,67	104.431,78



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL				
19	DIA	56	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL FEMININO E MASCULINO, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. PARA EVENTOS DE 05 DIAS	1.300,00	72.800,00	1.354,90	75.874,40
20	DIA	74	LOCAÇÃO, DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS UNISSEX, DE ACORDO COM A LEI 10.098/2000, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS.	450,00	33.300,00	469,01	34.706,74
21	SER	15	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS UNISSEX, DE ACORDO COM A LEI 10.098/2000, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE	1.270,00	19.050,00	1.323,64	19.854,60



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS – PARA EVENTOS DE 05 (CINCO) DIAS				
22	DIA	7	LOCAÇÃO DE CAMARIM MEDINDO 4,00M X 4,00M, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OCTANORM E DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE TS DUPLA FACE BRANCA, CLIMATIZADO, COM MOBILIÁRIO, COBERTO COM TENDA, PISO EM TABLADO DECK, INCLUÍDO A TENDA, ART/CREA E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	6.999,45	48.996,15	7.295,07	51.065,49
23	DIA	2	LOCAÇÃO DE CAMARIM MEDINDO 4,00M X 4,00M, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OCTANORM E DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE TS DUPLA FACE BRANCA, CLIMATIZADO, COM MOBILIÁRIO, COBERTO COM TENDA, PISO EM TABLADO DECK, INCLUÍDO A TENDA, ART/CREA E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. (PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS.)	9.650,00	19.300,00	10.057,56	20.115,12
24	DIA	330	LOCAÇÃO DECARPE CINZA, PRETO OU VERMELHO COM INSTALAÇÃO.	45,00	14.850,00	46,90	15.477,00
25	SER	200	LOCAÇÃO DECARPE CINZA, PRETO OU VERMELHO COM INSTALAÇÃO. (PARA EVENTOS DE 05 DIAS)	45,00	9.000,00	46,90	9.380,00
27	SER	1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA - PALCO PROFISSIONAL DE 20,50 M X 21,00 M DE COBERTURA, PÉ DIREITO 8M, COM BASE DE 19,00 M X 15,00 M X 1,50 M, COBERTURA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q50, COM DUAS ÁREAS	57.000,00	57.000,00	59.407,37	59.407,37



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			AUXILIARES DE 4,00 X 5,00 X 1,50 M, SENDO UMA DE CADA LADO DO PALCO, COM MONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA P.A., MAIS ESTRUTURA PARA PAINEL DE LED NAS LATERAIS, COM 5 M CADA LATERAL COM 2 PÉS. PASSARELA DE 5X2M SEGUINDO A ALTURA DO PALCO, CENTRALIZADA EM FRENTE AO PALCO. INCLUÍDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA/CAU. INSTALAÇÃO DE PLACAS E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. (PARA EVENTOS DE 5 DIAS)				
28	DIA	1000	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO DE 2,00M DE ALTURA.	64,00	64.000,00	66,70	66.700,00
30	DIA	103	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 10,00 M X 3,50 M INCLUÍDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM	380,00	39.140,00	396,05	40.793,15
31	DIA	45	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 10,00 M X 3,50 M INCLUÍDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM (PARA EVENTO DE ATÉ 05 DIAS)	499,75	22.488,75	520,86	23.438,70
32	DIA	101	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 10,00 M X 4,70 M INCLUÍDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM.	510,00	51.510,00	531,54	53.685,54
33	DIA	56	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 10,00 M X 4,70 M INCLUÍDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM (PARA EVENTO DE ATÉ 05 DIAS).	630,00	35.280,00	656,61	36.770,16
34	DIA	78	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 3,00 X 2,50M, INCLUÍDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM	160,00	12.480,00	166,76	13.007,28
35	DIA	45	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 3,00 X 2,50M, INCLUÍDOS	270,00	12.150,00	281,40	12.663,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			MONTAGEM E DESMONTAGEM. (PARA EVENTOS DE 05 DIAS)				
36	DIA	129	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 5,00 X 2,50M, INCLUÍDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM.	230,00	29.670,00	239,71	30.922,59
37	DIA	105	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE 5,00 X 2,50M, INCLUÍDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM, (PARA EVENTO DE ATÉ 05 DIAS)	270,00	28.350,00	281,40	29.547,00
40	SER	1	LOCAÇÃO DE LETREIRO COM ESTRUTURA EM CHAPA EPS ADESIVADA, FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ÁREA APROXIMADA DE 28M². O SERVIÇO CONTEMPLA O RECORTE E CONFORMAÇÃO DO EPS (POLIESTIRENO EXPANDIDO) CONFORME LAYOUT FORNECIDO, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO DE ALTA DURABILIDADE PARA ACABAMENTO VISUAL, E FIXAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DIMENSIONADA PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E SEGURANÇA DA INSTALAÇÃO. INCLUSA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA MONTAGEM.	26.000,00	26.000,00	27.098,10	27.098,10
43	DIA	750	LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM 1M DE ALTURA EM ESTRUTURA DE FERRO E TABLADO NAVAL SEM COBERTURA	110,00	82.500,00	114,65	85.987,50
44	DIA	380	LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR COM 50CM DE ALTURA, COM ÁREA DE 1M², EM ESTRUTURA DE FERRO E TABLADO NAVAL SEM COBERTURA.	210,00	79.800,00	218,87	83.170,60
48	DIA	50	LOCAÇÃO DE STAND ESPECIAL INTERNO-ESTANDE EM MONTAGEM ESPECIAL, PRODUZIDO EM MARCENARIA, REVESTIDO COM LONAS IMPRESSAS E BAGUM, COM DIVISÓRIAS, FORRO, PORTAS, LETRA-CAIXA, AR-CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS, MOBILIÁRIO.	998,00	49.900,00	1.040,15	52.007,50



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

49	DIA	100	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK, ASSENTADO SOBRE ESTACAS E RIPAS.	59,00	5.900,00	61,49	6.149,00
50	DIA	1000	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK, ASSENTADO SOBRE ESTACAS E RIPAS.(PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS)	60,00	60.000,00	62,53	62.530,00
51	SER	100	LOCAÇÃO DE TABLADO NAVAL DE 18MM, COM CARPE, ASSENTADO SOBRE ESTACAS E RIPAS	88,00	8.800,00	91,72	9.172,00
52	DIA	100	LOCAÇÃO DE TABLADO NAVAL DE 18MM, COM CARPE, ASSENTADO SOBRE ESTACAS E RIPAS.(PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS)	110,00	11.000,00	114,65	11.465,00
53	DIA	100	LOCAÇÃO DE TABLADO NAVAL DE 18MM, COM NIVELAMENTO ATE 50CM DE ALTURA.	150,00	15.000,00	156,34	15.634,00
54	DIA	500	LOCAÇÃO DE TABLADO NAVAL DE 18MM, COM NIVELAMENTO ATE 50CM DE ALTURA. (PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS)	220,00	110.000,00	229,29	114.645,00
57	DIA	450	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA - COM MÍNIMO 03 DEGRAUS, BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA DE TOLDOS, DUAS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2M E 20 CM, CORRIMÃO, COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. COM PARA-CORPO MEDINDO 1 METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS DO PISO AO 1º GRAU, TOTALMENTE FECHADO OU COM LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. PARA-CORPO TAMBÉM NA PARTE MAIS ELEVADA DA ARQUIBANCADA, COM O MÍNIMO DE 1 METRO E CINQUENTA E CENTÍMETROS DE ALTURA, TOTALMENTE FECHADO OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM, COM PARA-CORPO NAS LATERAIS COM O MÍNIMO DE 1 METRO E 5. INSTALAÇÃO COM PLACAS E LUZES DE EMERGÊNCIA. ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA/CAU.	430,00	193.500,00	448,16	201.672,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

58	SER	200	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA - COM MÍNIMO 06 DEGRAUS, BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA DE TOLDOS, DUAS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2M E 20 CM, CORRIMÃO, COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. COM PARA-CORPO MEDINDO 1 METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS DO PISO AO 1º GRAU, TOTALMENTE FECHADO OU COM LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. PARA-CORPO TAMBÉM NA PARTE MAIS ELEVADA DA ARQUIBANCADA, COM O MÍNIMO DE 1 METRO E CINQUENTA E CENTÍMETROS DE ALTURA, TOTALMENTE FECHADO OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM, COM PARA-CORPO NAS LATERAIS COM O MÍNIMO DE 1 METRO E 5. INSTALAÇÃO COM PLACAS E LUZES DE EMERGÊNCIA. ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA/CAU - PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS	500,00	100.000,00	521,12	104.224,00
59	DIA	250	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA - COM MÍNIMO 09 DEGRAUS, BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA DE TOLDOS, DUAS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2M E 20 CM, CORRIMÃO, COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. COM PARA-CORPO MEDINDO 1 METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS DO PISO AO 1º GRAU, TOTALMENTE FECHADO OU COM LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. PARA-CORPO TAMBÉM NA PARTE MAIS ELEVADA DA ARQUIBANCADA, COM O	500,00	125.000,00	521,12	130.280,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			MÍNIMO DE 1 METRO E CINQUENTA E CENTÍMETROS DE ALTURA, TOTALMENTE FECHADO OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM, COM PARA-CORPO NAS LATERAIS COM O MÍNIMO DE 1 METRO E 5. INSTALAÇÃO COM PLACAS E LUZES DE EMERGÊNCIA. ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA/CAU.				
65	DIA	15	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 12M X 10M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO COM COBERTURA EM LONA. INSTALAÇÃO DE PLACAS E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES DE INCÊNDIO E ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA/CAU.	16.950,00	254.250,00	17.665,87	264.988,05
66	DIA	32	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 5M X 5M COM FORRAÇÃO E COBERTURA EM LONA. INSTALAÇÃO DE PLACAS E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES DE INCÊNDIO E ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA/CAU	4.500,00	144.000,00	4.690,06	150.081,92
67	DIA	4	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DUAS ÁGUAS, COM COBERTURA, ESTRUTURA DE P.A. E TELAS LATERAIS E DE FUNDOS. DESCRIÇÃO: COBERTURA TIPO DIAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 – T6, SUSTENTADO EM TORRES DE EQ 30 DE DURALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 – T6 E REVESTIDO EM LONA MP 1400, ANTI-CHAMA E ANTIFÚNGICO E COM LAUDO DE FLAMABILIDADE, NA MEDIDA APROXIMADA DE 12X8X9M COM BOCA DE CENA DE APROX. 10M E PROFUNDIDADE 8M, COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,50CM A 2,50M CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI	20.500,00	82.000,00	21.365,81	85.463,24



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			LAMINADO, FENÓLICO DE 20MM. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIS DE MADEIRA REVESTIDA EM TNT PRETO E PINTURA DO PISO EM TINTA PVA PRETA. ESTRUTURA É ACOMPANHADA DE HOUSE MIX DE PA MEDINDO APROX. 4,80M X 4,40M X 0,50CM, COBERTA EM TENDA DO TIPO PIRAMIDAL E FECHADA NAS LATERAIS COM LONA CRISTAL E HOUSE MIX DE MONITOR MEDINDO APROX. 4,80M X 4,40M X 0,50CM, COBERTA EM TENDA DO TIPO PIRAMIDAL E FECHADA NAS LATERAIS COM LONA BRANCA E TORRES PARA CANHÃO SEGUIDOR MEDINDO APROX. 2,20M X 1,60M X 2,00M. O PALCO RECEBE 01 PRÁTICAVEL PARA BATERIA MEDINDO APROX.. 3,20M X 2,20M X 0,50CM, 01 PRÁTICAVEL PARA PERCUSSÃO MEDINDO APROX.. 3,20M X 2,20M X 0,40CM E 02 PRÁTICAVEIS DE GRAVE(SUB) MEDINDO APROX.. 2,20M X 1,60M X 0,30CM E TORRES PARA SOM DO TIPO ASA DE PA QUANDO SOLICITADO. TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA APROX.. DE 1,10M E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE 0,11CM, CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CBM-DF E DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M, TELAS LATERAIS DO TIPO SOMBRITE 50% E ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA/CAU. Além de instalação de placas e iluminação de emergência e extintores de incêndio				
68	DIA	2	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DUAS ÁGUAS, COM COBERTURA, ESTRUTURA DE P.A. E TELAS LATERAIS	39.800,00	79.600,00	41.480,93	82.961,86



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		E DE FUNDOS. DESCRIÇÃO: COBERTURA TIPO DIAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 – T6, SUSTENTADO EM TORRES DE EQ 30 DE DURALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 – T6 E REVESTIDO EM LONA MP 1400, ANTI-CHAMA E ANTIFÚNGICO E COM LAUDO DE FLAMABILIDADE, NA MEDIDA APROXIMADA DE 12X8X9M COM BOCA DE CENA DE APROX. 10M E PROFUNDIDADE 8M, COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,50CM A 2,50M CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL, REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO DE 20MM. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIS DE MADEIRA REVESTIDA EM TNT PRETO E PINTURA DO PISO EM TINTA PVA PRETA. ESTRUTURA É ACOMPANHADA DE HOUSE MIX DE PA MEDINDO APROX. 4,80M X 4,40M X 0,50CM, COBERTA EM TENDA DO TIPO PIRAMIDAL E FECHADA NAS LATERAIS COM LONA CRISTAL E HOUSE MIX DE MONITOR MEDINDO APROX. 4,80M X 4,40M X 0,50CM, COBERTA EM TENDA DO TIPO PIRAMIDAL E FECHADA NAS LATERIAS COM LONA BRANCA E TORRES PARA CANHÃO SEGUIDOR MEDINDO APROX. 2,20M X 1,60M X 2,00M. O PALCO RECEBE 01 PRÁTICAVEL PARA BATERIA MEDINDO APROX.. 3,20M X 2,20M X 0,50CM, 01 PRÁTICAVEL PARA PERCUSSÃO MEDINDO APROX.. 3,20M X 2,20M X 0,40CM E 02 PRÁTICAVEIS DE GRAVE(SUB) MEDINDO APROX.. 2,20M X 1,60M X 0,30CM E TORRES PARA SOM DO TIPO ASA DE PA QUANDO SOLICITADO. TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			ALTURA APROX.. DE 1,10M E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE 0,11CM, CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CBM-DF E DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M, TELAS LATERAIS DO TIPO SOMBRITE 50% E ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA/CAU. Além de instalação de placas e iluminação de emergência e extintores de incêndio PARA EVENTOS DE 05 DIAS				
70	DIA	2	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TRELIÇADO DE 10X10MX09M, COM BOCA DE CENA DE APROX. 9M E PROFUNDIDADE 8M, COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,50CM A 2,50M, INCLUINDO ESCADA COM CORRIMÃO; PARA-PEITO; COM LONAS TETO E FUNDOS; HAUSE MIX COBERTA; ÁREA DE SERVIÇOS; EXTINTORES; LÂMPADA DE EMERGÊNCIA. CONFORME AS NORMAS DO CÓDIGO DE SEGURANÇA INCÊNDIO E PÂNICO E NPT12 (PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS)	39.900,00	79.800,00	41.585,16	83.170,32
71	DIA	3	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TRELIÇADO DE 10X10MX09M, COM BOCA DE CENA DE APROX. 9M E PROFUNDIDADE 8M, COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,50CM A 2,50M, INCLUINDO ESCADA COM CORRIMÃO; PARA-PEITO; COM LONAS TETO E FUNDOS; HOUSE MIX COBERTA; ÁREA DE SERVIÇOS; EXTINTORES; LÂMPADA DE EMERGÊNCIA. CONFORME AS NORMAS DO CÓDIGO DE SEGURANÇA INCÊNDIO E PÂNICO E NPT12	15.400,00	46.200,00	16.050,41	48.151,23
76	DIA	22	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 10 X 05 M: PIRÂMIDES DE 10M X 5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M	1.500,00	33.000,00	1.563,35	34.393,70



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO				
77	DIA	10	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 10 X 05 M: PIRÂMIDES DE 10M X 5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO (PARA EVENTOS DE ATÉ 5 DIAS)	1.600,00	16.000,00	1.667,58	16.675,80
78	DIA	48	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 10 X 10 M - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO.	1.600,00	76.800,00	1.667,58	80.043,84
79	DIA	15	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 10 X 10 M - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO,	2.000,00	30.000,00	2.084,47	31.267,05



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO (PARA EVENTOS DE ATÉ 5 DIAS)				
80	DIA	40	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 10 X 10 M - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 4,7 M DE ALTURA, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO	3.000,00	120.000,00	3.126,70	125.068,00
81	DIA	27	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 10 X 10 M - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 4,7 M DE ALTURA, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO (PARA EVENTOS DE ATÉ 5 DIAS)	4.200,00	113.400,00	4.377,38	118.189,26
82	SER	2400	LOCAÇÃO, MONTALOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE ISOLAMENTO (GRADE DE PROTEÇÃO) VAZADA, COM BARRAS DE FERRO VERTICAIS DE 20 EM 20CM. CADA PEÇA DEVE TER 3M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 120CM DE ALTURA. E SE ENCAIXAR NAS DEMAIS POR AMBOS OS LADOS. (PARA EVENTOS DE ATÉ 05 DIAS)	50,00	120.000,00	52,11	125.064,00
84	M²	785	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO / TESTEIRAS INSTALADAS EM QUADROS DE FERRO	180,00	141.300,00	187,60	147.266,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			DE TAMANHOS VARIADOS CONFORME NECESSIDADE, COM IMPRESSÃO EM LONA OU ADESIVO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL PROVISÓRIA				
85	UND	95	PRATICÁVEIS MODULADOS PARA MONTAGEM DE PALCO E PASSARELA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÓDULOS MEDINDO 2X1 MTS COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,20CM À 01MTS EM ALUMÍNIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)	210,00	19.950,00	218,87	20.792,65
VALOR TOTAL				R\$ 3.302.539,90		R\$ 3.442.011,38	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 274/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 24 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ALCEDIR BIESDORF
Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretária de Saúde

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI
Secretária de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

JOÃO ALEXANDRE HENTZ

Secretaria de Esporte e Lazer

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Secretaria de Assistência Social

MARCIA HANZEN

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SOLANGE APARECIDA DE LIMA

Secretaria de Administração e Planejamento
CONTRATANTE

ADEMIR ANTONIO MASSAIA

PRODUCOES E EVENTOS MEDIANEIRA LTDA

Detentor da Ata

Fiscal de Contrato

Samara Marciane Junkerfeuerborn Schrippe

Debora Mendes Alves Dos Santos

Eliane Cristina Correia Biassi

Gabriel Amaral

Criseverton Leonardo May

Michel Patric Corrêa

Shayana Grassi De Almeida

Caio Fernando Missio

Laura Arnt Silva

Alessandra Silvina

Simone De Matos

Portaria nº 068/2025



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **048/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **276/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LAURINDO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luciana Martins Andrade, nº 191, Jardim São Jorge, Paranavaí/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.748.019/0001-60, neste ato representada pelo Sr. *Sandro Laurindo da Silva*, portador do RG nº 6. ***.***-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 883. ***.***-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 25/09/2026, ficando assim sua vigência para 25/09/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Memorando 6.897/2026.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal**:

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de setembro de 2025 a agosto de 2026 (4,22345%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: LAURINDO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 42.748.019/0001-60

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTA DO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTA DO (R\$)
14	DIA	1800	LOCAÇÃO BARRACÃO AUTOPORTANTE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P50/P30, COM SLEEVES, SAPATAS, CONEXÕES, TALHAS, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, FIXADAS COM CINTAS E ESTAIADO, COM PÉ DIREITO NAS LATERAIS DE PÉ 8 M. ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA/CAU (PARA EVENTOS DE 5 DIAS)	59,29	106722	61,79	111.222,00
VALOR TOTAL				R\$	106.722,00	R\$	111.222,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 276/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 24 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ALCEDIR BIESDORF

Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

Secretária de Saúde

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

Secretária de Educação e Cultura

JOÃO ALEXANDRE HENTZ

Secretaria de Esporte e Lazer

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Secretaria de Assistência Social

MARCIA HANZEN

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SOLANGE APARECIDA DE LIMA

Secretaria de Administração e Planejamento
CONTRATANTE

SANDRO LAURINDO DA SILVA

LAURINDO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
Detentor da Ata

Fiscal de Contrato

Samara Marciane Junkerfeuerborn Schrippe

Debora Mendes Alves Dos Santos

Eliane Cristina Correia Biassi

Gabriel Amaral

Criseverton Leonardo May

Michel Patric Corrêa

Shayana Grassi De Almeida

Caio Fernando Missio

Laura Arnt Silva

Alessandra Silvina

Simone De Matos

Portaria nº 068/2025



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **048/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **280/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MIORANDO EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Barbosa, nº 164, Jardim Gisele, Toledo/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.969.016/0001-03, neste ato representada pela Sra. *Levina Maria Zorzo Miorando*, portadora do RG nº 3. ***.***-0 e inscrita no CPF/MF nº 488. ***.***-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 25/09/2026, ficando assim sua vigência para 25/09/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Memorando 6.897/2026.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal:**

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de setembro de 2025 a agosto de 2026 (4,22345%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: MIORANDO EVENTOS LTDA CNPJ Nº: 03.969.016/0001-03							
LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
63	DIA	500	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA: TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 (30X30CM) USADA PARA FIXAÇÃO DE TELAS DE PROJEÇÃO, BANNERS BACKDROPS E PARA MONTAGEM DE STANDS, ATENDENDO COM EFICIÊNCIA MONTAGENS QUE NÃO REQUEREM SUPORTE À CARGA, DEVERÁ OFERECER TODA A SEGURANÇA DE UMA MONTAGEM PROFISSIONAL E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA REALIZAÇÃO. DEVERÁ FORNECER AS TORRES, BASES, CUBOS, GANCHOS E PRESILHAS CORRESPONDENTES, CORRIDOS. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM ENGENHEIRO PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA E FORNECER A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) (PARA EVENTOS DE ATÉ 5 DIAS)	123,20	61.600,00	128,40	64.200,00
VALOR TOTAL				R\$	61.600,00	R\$ 64.200,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 280/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 24 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ALCEDIR BIESDORF

Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

Secretária de Saúde

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

Secretária de Educação e Cultura

JOÃO ALEXANDRE HENTZ

Secretaria de Esporte e Lazer

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Secretaria de Assistência Social

MARCIA HANZEN

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SOLANGE APARECIDA DE LIMA

Secretaria de Administração e Planejamento
CONTRATANTE

LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO

MIORANDO EVENTOS LTDA

Detentor da Ata

Fiscal de Contrato

Samara Marciane Junkerfeuerborn Schrippe

Debora Mendes Alves Dos Santos

Eliane Cristina Correia Biassi

Gabriel Amaral

Criseverton Leonardo May

Michel Patric Corrêa

Shayana Grassi De Almeida



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Caio Fernando Missio

Laura Arnt Silva

Alessandra Silvina

Simone De Matos

Portaria nº 068/2025





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelos Secretários infra-assinados, conforme delegação de funções previstas em Decreto, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº **048/2025**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **338/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PRODUCOES E EVENTOS MEDIANEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vergílio Angelo Basso, nº 345, Medianeira/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.474.334/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Ademir Antonio Massaia, portador do RG nº 5. ***.***-0 e inscrito no CPF/MF nº 829. ***.***-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à ata de registro de preços tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses a partir de 25/09/2026, ficando assim sua vigência para 25/09/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme Memorando 6.897/2026.

1.2. **RENOVAÇÃO** dos quantitativos originalmente registrados, com fundamento no **Enunciado nº 42, do II Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal:**

Enunciado 42

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores inicialmente registrados serão **REAJUSTADOS**, com fundamento no [art. 31, do Decreto Municipal nº 312/2023, de 16 de junho de 2023](#), em razão de reajuste inflacionário com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrada para o período de setembro de 2025 a agosto de 2026 (4,22345%), conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: PRODUCOES E EVENTOS MEDIANEIRA LTDA
CNPJ Nº: 10.474.334/0001-50

LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
29	SER	500	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO DE 2,00M DE ALTURA. (PARA EVENTOS DE 05 DIAS)	77,00	38.500,00	80,25	40.125,00
64	DIA	6000	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE ISOLAMENTO (GRADE DE PROTEÇÃO) VAZADA, COM BARRAS DE FERRO VERTICAIS DE 20 EM 20CM. CADA PEÇA DEVE TER 3M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 120CM DE ALTURA. E SE ENCAIXAR NAS DEMAIS POR AMBOS OS LADOS.	33,00	198.000,00	34,39	206.340,00
72	DIA	43	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 X 03 M: PIRÂMIDES DE 3M X 3M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 2,5 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO	700,00	30.100,00	729,56	31.371,08
73	DIA	15	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 03 X 03 M: PIRÂMIDES DE 3M X 3M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 2,5 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO.	1.100,00	16.500,00	1.146,46	17.196,90



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			(PARA EVENTOS DE 05 DIAS)				
74	DIA	64	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 05 X 05 M: PIRÂMIDES DE 5M X 5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO.	850,00	54.400,00	885,90	56.697,60
75	DIA	30	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES – 05 X 05 M: PIRÂMIDES DE 5M X 5M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO (PARA EVENTOS DE ATÉ 5 DIAS)	1.100,00	33.000,00	1.146,46	34.393,80
VALOR TOTAL				R\$ 370.500,00		R\$ 386.124,38	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº 338/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [Artigo 174, §2º, IV e V da Lei 14.133/2021](#).

4.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Medianeira, 24 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ALCEDIR BIESDORF

Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

Secretária de Saúde

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

Secretária de Educação e Cultura

JOÃO ALEXANDRE HENTZ

Secretaria de Esporte e Lazer

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Secretaria de Assistência Social

MARCIA HANZEN

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SOLANGE APARECIDA DE LIMA

Secretaria de Administração e Planejamento
CONTRATANTE

ADEMIR ANTONIO MASSAIA

PRODUCOES E EVENTOS MEDIANEIRA LTDA

Detentor da Ata

Fiscal de Contrato

Samara Marciane Junkerfeuerborn Schrippe

Debora Mendes Alves Dos Santos

Eliane Cristina Correia Biassi

Gabriel Amaral

Criseverton Leonardo May



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Michel Patric Corrêa

Shayana Grassi De Almeida

Caio Fernando Missio

Laura Arnt Silva

Alessandra Silvina

Simone De Matos

Portaria nº 068/2025





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 096/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E CONDUTORES HABILITADOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS GRUPOS DE IDOSOS VINCULADOS AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI, SOB Nº 096/2025, DATADO DE 30/09/2025.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira – PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **Antonio Carlos Pereira**, conforme delegação de funções previstas no Decreto nº 018/2025, e

CONTRATADO(A): **CONNECT TUR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Riachuelo, nº 1690, apto 04, Bairro Centro – Medianeira-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.257.885/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Renan Brambati**, portador do RG nº 12.***.***-2 e inscrito no CPF/MF nº 0**.***.***-08.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade:

1.1. **RENOVAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 01/10/2026, ficando assim sua vigência para **30/09/2027**, nos termos do [art. 105, 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), conforme Memorando 8.780/2026.

1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais, com fundamento no [art. 92, inciso V, c/c § 4º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), em razão de reajuste inflacionário com base no IPCA – Índice de preços ao Consumidor Amplo, acumulado dos últimos doze meses (agosto/2026 – 4,22%), conforme cláusula 7.2 do instrumento contratual:

7.2. Após o interregno de um ano, o valor fixado sofrerá atualização monetária anualmente, com base no índice acumulado IPCA – Índice de preços ao Consumidor Amplo, conforme planilha de custos apresentada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor total da contratação passa a ser R\$ 80.468,30 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), conforme abaixo descrito:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – Cep 85.720 - 052 – Medianeira – PR

Fone: (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FORNECEDOR: CONNECT TUR LTDA

CNPJ Nº: 52.257.885/0001-02

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	ROTA 01 - Quartas-Feiras (Jardim Irene / Pq. Independência / CCI)	Km	1.650	R\$ 25,52	R\$ 26,60	R\$ 43.890,00
2	ROTA 02 - Quartas-Feiras (Belo Horizonte / Condá / CCI)	Km	1.210	R\$ 29,01	R\$ 30,23	R\$ 36.578,30
VALOR TOTAL REAJUSTADO						R\$ 80.468,30

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

08.001.08.241.0035.2073 – 3.3.90.33.00.00 – FR 0000 – 414

08.001.08.241.0035.2073 – 3.3.90.39.00.00 – FR 0000 – 416

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 096/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

5.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 01 de outubro de 2026. Assinado digitalmente.

Antonio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

Renan Brambati
CONNECT TUR LTDA



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 229/2022 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, SOB Nº 229/2022, DATADO DE 29/09/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira – PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **Antonio Carlos Pereira**, conforme delegação de funções previstas no Decreto nº 18/2025, e

CONTRATADO(A): **SINNC SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaciretã, nº 131, Bairro Parzianello, na cidade de Pato Branco – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.809.328/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Pimentel**, portador do RG nº 7.***.***-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 0**.***.***-07.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de **vigência** do contrato por 03 (três) meses a partir de 30/09/2026, ficando assim sua vigência para **29/12/2026**, nos termos do [art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993](#), conforme Memorando 9.309/2026.

1.2. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no [artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), em razão de reajuste inflacionário com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, acumulado dos últimos doze meses (julho/2026 – 3,98%).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 2.251,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total para os 03 (três) meses de prorrogação de R\$ 6.755,64 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo descrito:

FORNECEDOR: SINNC SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº: 13.809.328/0001-03						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. REAJUSTADO
3	1	Sistema Integrado de Gestão de Assistência Social de acordo com as características indicadas no item 12 deste termo de referência (Incluso	Mês	03	R\$ 2.165,69	R\$ 2.251,88



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		implantação e treinamento)				
VALOR DA PRORROGAÇÃO (03 MESES)						R\$ 6.755,64

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

08.002.08.122.0036.2079 – 3.3.90.40.00.00 – FR 0936 – 439

08.002.08.245.0015.2086 – 3.3.90.40.00.00 – FR 0000 – 465

08.002.08.245.0016.2082 – 3.3.90.40.00.00 – FR 0000 – 490

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 229/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993](#).

5.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 30 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

Antonio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

Rodrigo Pimentel
SINNC SOLUÇÕES LTDA

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 230/2022 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, SOB Nº 230/2022, DATADO DE 29/09/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Cep 85.720-052 – Medianeira – PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. **Rosiane Limberger dos Santos Tonelli**, conforme delegação de funções previstas no Decreto nº 08/2025, e

CONTRATADO(A): **METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Saldanha Marinho, nº 570, Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.880.889/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **Marciano Burtet**, portador do RG nº 8.***.***.***1 SESP/RS e inscrito no CPF/MF nº 8**.***.***-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de **vigência** do contrato por 06 (seis) meses a partir de 30/09/2026, ficando assim sua vigência para **29/03/2027**, nos termos do [art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993](#), conforme Memorando 8.654/2026.

1.2. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no [artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), em razão de reajuste inflacionário com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, acumulado dos últimos doze meses (julho/2026 – 3,98%).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 13.426,93 (treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total para os 06 (seis) meses da prorrogação de R\$ 80.561,58 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo descrito:

FORNECEDOR: METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ Nº: 03.880.889/0001-37						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. REAJUSTADO
4	1	Sistema Integrado de Gestão de Educação de acordo com as características indicadas no item 13	Mês	06	R\$ 12.912,99	R\$ 13.426,93



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		deste termo de referência (Incluso implantação e treinamento)				
VALOR DA PRORROGAÇÃO (06 MESES)						R\$ 80.561,58

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

06.001.12.361.0007.2029 – 3.3.90.40.00.00 – FR 0102 – 180
06.002.12.365.0008.2032 – 3.3.90.40.00.00 – FR 0000 – 200

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 230/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993](#).

5.2. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 30 de setembro de 2026. Assinado digitalmente.

Rosiane Limberger dos Santos Tonelli
Secretária de Educação e Cultura

Murilo Marcos Madeira
Fiscal de contrato

Marciano Burtet
METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2026
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR.
CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de comunicação eletrônica, compreendendo o fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) via entroncamento SIP e Serviço Móvel Pessoal (SMP) com solução de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (MDM) integrada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e conforme abaixo descrito:

FORNECEDOR: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES							
CNPJ Nº: 01.371.416/0001-89							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	MÊS	24	Serviço de Telefonia Fixa (STFC), Entroncamento SIP com DDR 30 canais e 200 ramais	SERVIÇO	399,00	9.576,00
VALOR TOTAL							9.576,00

DO VALOR: O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

FORO: Comarca de Medianeira, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2026
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR.
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de comunicação eletrônica, compreendendo o fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) via entroncamento SIP e Serviço Móvel Pessoal (SMP) com solução de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (MDM) integrada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e conforme abaixo descrito:

FORNECEDOR: TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	MÊS	3168	Serviço de Telefonia Móvel (SMP) com fornecimento de linha móvel com 6 GB de internet e ligações ilimitadas	SERVIÇO	12,00	38.016,00
2	2	MÊS	168	Serviço de Telefonia Móvel (SMP) com fornecimento de linha móvel com 20 GB de internet e ligações ilimitadas	SERVIÇO	30,00	5.040,00
2	3	MÊS	3288	Licença de software de gestão de dispositivos móveis (MDM)	SERVIÇO	6,90	22.687,20
VALOR TOTAL							65.743,20

DO VALOR: O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 65.743,20 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

FORO: Comarca de Medianeira, Estado do Paraná.